



PEDIDO DE COMPRA: 000124 / 2026
EMIÇÃO: 15/07/2026
SECRETARIA: SECRET. MUN. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Contratação de profissional para prestação de serviço de atendimento psicológico emergencial com elaboração de pareceres mensais. Recursos advindos de verbas através do vínculo 660, sub. vínculo 660.03.

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar atendimento psicológico emergencial à adolescente atualmente acolhida em serviço de acolhimento institucional. No momento, o Município encontra-se impossibilitado de prestar o referido atendimento com equipe própria, uma vez que as psicólogas do quadro de servidores estão temporariamente afastadas de suas atividades, não havendo profissional disponível para suprir a demanda.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de profissional para prestação de serviço de atendimento psicológico. Os serviços objeto da contratação pretendida possuem os quantitativos e especificações:

Prestação de Serviço - 24 Serviços de atendimento psicológico pelo período estimado de 6 meses de tratamento, em regime privado e às expensas do ente público. Com fornecimento de laudo.

Contratação de profissional para prestação de serviço de atendimento psicológico à adolescente atualmente acolhida em serviço de acolhimento institucional, os atendimentos serão individuais, uma vez na semana pelo período de 6 (seis) meses. Ao completar quatro atendimentos no mês deve ser elaborado um parecer, totalizando 6 pareceres mensais ao final do contrato. Os atendimentos serão realizados no Município de Santiago no Abrigo institucional Acolher com dia e hora a combinar.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamenta-se nos Estudos Técnicos Preliminares que consiste na necessidade de assegurar atendimento psicológico emergencial à adolescente atualmente acolhida em serviço de acolhimento institucional. No momento, o Município encontra-se impossibilitado de prestar o referido atendimento com equipe própria, uma vez que as psicólogas do quadro de servidores estão temporariamente afastadas de suas atividades, não havendo profissional disponível para suprir a demanda.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de profissional especializada para prestação de serviços de atendimento psicológico conforme as especificações/condições que serão definidas no termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratação de profissional para prestação de serviço de atendimento psicológico à adolescente atualmente acolhida em serviço de acolhimento institucional, os atendimentos serão individuais, uma vez na semana pelo período de 6 (seis) meses. Ao completar quatro atendimentos no mês deve ser elaborado um parecer, totalizando 6 pareceres mensais ao final do contrato. Os atendimentos serão realizados no Município de Santiago no Abrigo institucional Acolher com dia e hora a combinar.

O profissional deverá atender as seguintes qualificações profissionais:

1. Nível Superior Completo em Psicologia;
2. Diploma de Graduação em Psicologia reconhecido pelo MEC;
3. Carteira Profissional do CRP.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 21/07/2026

Hora: 10:55:50

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Serviços de atendimento psicológico pelo período estimado de 6 meses de tratamento, em regime privado e às expensas do ente público, no município de Santiago no Abrigo institucional Acolher com dia e hora a combinar, sendo as despesas de deslocamento por conta do município de Itacurubi.

Ao completar quatro atendimentos no mês deve ser elaborado um parecer, totalizando 6 pareceres mensais ao final do contrato.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor do contrato: Secretária da SMTDS, Karina Silva de Lourenço;

Fiscal do contrato: Assistente social da secretaria, Lucas Tatsch de Paula.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, após a realização das 4 sessões individuais de atendimento e entrega do parecer do respectivo mês; e após a emissão da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.120,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (010) – Sec. Munic. de Assistência Social

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2039)

CÓDIGO REDUZIDO: 863 SUB. VINCULO: 660.03

RECURSO: (660)

FONTE: Transf. FNAS



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 21/07/2026

Hora: 10:55:50